



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA**

**RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÃO – LEI Nº 12.527/2011
PROCESSO Nº 00075.000153/2016-59**

Prezados,

Em atenção ao seu pedido de informação protocolado sob o NUP 00075.000153/2016-59, informamos que a Controladoria-Geral da União não possui nenhuma das informações solicitadas razão pela qual sugerimos que o pedido de acesso à informação seja encaminhado à Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável do Ministério das Relações Exteriores, tendo em vista ser a área que lidera o processo junto ao Comitê de Negociação em relação à ação interministerial no tema, bem como à participação brasileira.

Atenciosamente,

Gabinete da Secretaria-Executiva
Controladoria-Geral da União

Área responsável pela resposta: Gabinete da Secretaria-Executiva
Autoridade a ser direcionado eventual recurso de 1ª instância: Secretário-Executivo
Prazo para interposição de recurso de 1ª instância: 10 dias